

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, e conforme consta do Despacho Ministerial de 15 de junho de 2018, publicado em 18 de junho de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 116/2018, referente ao processo SEI nº 23000.031556/2017-08, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina, bacharelado (72681), ministrado pela Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE (1995), localizada no município de João Pessoa /PB, mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança LTDA (1158).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 197 (cento e noventa e sete) para 220 (duzentos e vinte).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 1.230, de 28 de novembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 228 em 29 de novembro de 2017, seção 1, página 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 116, de 12.06.2018, Seção 1, página 66)